

NOVA CHAMADA PROCESSO SELETIVO MEDICINA ENEM – 2026/1

O CENTRO UNIVERSITÁRIO AFYA ARAGUAÍNA, em consonância com o Regimento Institucional e com o Edital nº 02/2026, que rege o Processo Seletivo 2026/1 para o curso de Medicina – Modalidade On-Line, Enem e IB/ABITUR, TORNA PÚBLICO a nova chamada do Processo Seletivo para o Curso de Medicina, modalidade ENEM, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. São candidatos aprovados na primeira chamada os classificados na ordem 31 a 63 da relação constante no Anexo I deste Edital.

2. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no período de 23 e 24 de outubro de 2026, presencialmente na Sala de Matrícula do CENTRO UNIVERSITÁRIO AFYA ARAGUAÍNA - Av. Filadélfia, Nº568, Setor Oeste - CEP 77.816540, Araguaína-TO.

3. A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da matrícula e do cumprimento dos itens abaixo relacionados:

- a) Apresentação em cópia simples e originais ou somente os originais:
 - i. Certidão de Nascimento ou casamento;
 - ii. Carteira de Identidade (RG);
 - iii. CPF;
 - iv. Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - v. Comprovante de residência recente;
 - vi. Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
 - vii. Cartão de Vacinas atualizado (1-HEPATITE B (03 doses) – Obs. 60 dias (1ª p/ 2ª) e 6 meses (1ª p/ 3ª) 2- ANTITETÂNICA (03 doses) – é a DT (dupla adulta). O espaço é de 60 dias. (mínimo 30 dias, em caso de acidente). E o reforço é de 10 em 10 anos.
 - 3- FEBRE AMARELA (01 dose)
 - 4- TRÍPLICE VIRAL -TV (02 doses) - Rubéola, Sarampo e Caxumba.
- Obs. Para profissionais de saúde independentemente da idade, administrar 02 doses. 5-VACINA INFLUENZA (01 dose anual) – última de 2024 6-VACINA COVID -19 (COVID monovalente XBB).
- viii. Histórico Escolar ou equivalente e Certificado de conclusão do Ensino Médio; ix. 01 foto 3x4.
- 4.1 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:
- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
 - b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
 - c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
 - d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
 - e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no respectivo do Edital de divulgação de sua aprovação no processo seletivo perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
 - f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
 - g) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
 - h) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o primeiro semestre de 2026;
 - i) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia;
 - j) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do CENTRO UNIVERSITÁRIO AFYA ARAGUAÍNA, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de novas tecnologias de educação;

k) Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço junto a sala de matrícula do CENTRO UNIVERSITÁRIO AFYA ARAGUAÍNA, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.

4.1.1 Será necessário a apresentação de fiador idôneo, que também assinam o contrato, na condição de pagador solidário responsável por todas as obrigações estabelecidas no Contrato de Prestações de Serviços Educacionais vigente; A renda mensal do fiador deve corresponder a pelo menos 2,5 (duas vezes e meia) o valor da mensalidade do aluno; podendo ser apresentados até dois fiadores para a composição deste valor.

4.1.2. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 4 e seus subitens.

4.1.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato

4.1.4. Por medida de segurança, não será admitido o uso de procuração particular, somente serão aceitas procurações públicas com devido registro em cartório para representar o(a) candidato(a).

4.1.5. O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e/ou doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá realizar a matrícula através de procurador, que deverá apresentar Procuração Pública com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para este fim, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.

4.1.6. A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irremediavelmente, na desclassificação automática do candidato.

5. As demais condições para a efetivação das matrículas estão previstas em Edital de matrículas para o Curso de Medicina, disponível no site do CENTRO UNIVERSITÁRIO AFYA ARAGUAÍNA.

6. A aulas terão início conforme calendário acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO AFYA ARAGUAÍNA.

ANEXO I – NOVA CHAMADA

NOVA CHAMADA MEDICINA ENEM 2026/1			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	3 PRIMEIROS NÚMEROS DO CPF	STATUS
32	KAMILLY SALES DA FONSECA	732*****	APROVADO
33	ANA JULIA PARCIANELLO TILLWITZ	616*****	APROVADO
34	NICOLE COSTA FREITAS	651*****	APROVADO
35	ANNA CLARA SIQUEIRA ASSIS	830*****	APROVADO
36	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	919*****	APROVADO
37	FILIFE OLIVEIRA AZEVEDO	705*****	APROVADO
38	ISADORA CARBONERA RODRIGUES	842*****	APROVADO
39	OSMAR JUNIOR DIAS NEGREIROS	529*****	APROVADO
40	ADRIAN EL AKRA FERRO	474*****	APROVADO
41	JULIANA OLIVEIRA MATOS	658*****	APROVADO
42	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA	048*****	APROVADO

43	MARIA VITORIA RODRIGUES LACERDA	057*****	APROVADO
44	MARIANA PARCIANELLO TILLWITZ	616*****	APROVADO
45	GABRIELLA NUNES MOCELIN	616*****	APROVADO
46	MANUELLA MACEDO SILVA DOS SANTOS	606*****	APROVADO
47	MURILO LIMA CAMPOS	030*****	APROVADO
48	JULIA PINTO LOPES BILSE	701*****	APROVADO
49	MARIA ELISA RODRIGUES LEANDRO REIS	081*****	APROVADO
50	LIDJA SALDANHA RODRIGUES DIAS	575*****	APROVADO
51	MARCOS EDUARDO TELES FONSECA	071*****	APROVADO
52	ISADORA CIRQUEIRA BARROS MOREIRA	101*****	APROVADO
53	DEIVID NASCIMENTO BARROS	055*****	APROVADO
54	LUANA DE SOUZA MATA	116*****	APROVADO
55	THAIZA PEREIRA CORADO	081*****	APROVADO
56	MARIANE BOTELHO PIMENTEL	061*****	APROVADO
57	LUANNA NASCIMENTO SILVA	778*****	APROVADO
58	SARA RODRIGUES DA SILVA	031*****	APROVADO
59	CAMILA MILLENE SILVA E SILVA	611*****	APROVADO
60	VICTORYA LOPES CAMBIAGHI	063*****	APROVADO
61	MARIA EDUARDA LOPES DA SILVA	047*****	APROVADO
62	LAIS AMANDA CARDOSO BRANDAO SANTOS	608*****	APROVADO
63	ANANDA RITA LOURENCO	040*****	APROVADO

Acácio Eloy Alves Júnior
Diretor Financeiro-Administrativo
CENTRO UNIVERSITÁRIO AFYA ARAGUAÍNA